

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 030-S, de 02 de junho de 2021, publicada no DIO/ES, de 17/07/2021, de acordo com **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022, aprovado pelo titular do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES)**, por intermédio do Parecer Técnico nº 09/2022/APEES/COGED, constates nos autos do **Processo 2022-11LFD**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DIO/ES, se não houver oposição, a CADS/SEMOBI eliminará 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) metros lineares de documentos relativos as atividades meio da SEMOBI, do período de 1997 a 2009 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes e da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, cujo descritores de alguns deles são: Processo de Concessão de Diária e Ajuda de Custo; Processo p/ Contratação de Serviços Comuns e/ou Especializados; Processo p/ Contratação de Serviços de Terceiros; Processos sobre Execução de Emendas Parlamentares; Processo p/ Abertura de Crédito Adicional: Suplementar, Especial e Extraordinário; Processo p/ Descontingenciamento e Desbloqueio Orçamentário/Financeiro; Processo de Antecipação de Cota Orçamentária; e outros que estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura <https://semobi.es.gov.br/gestao-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória, 13 de junho de 2022.

Almira Cola
Presidente da CADS da SEMOBI
Protocolo 870324

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

Processo Seletivo Simplificado 001/2021 DER-ES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
RESULTADO FINAL DAS ESPECIALIDADES
V-VI-IX
APÓS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

A CPS torna público resultado da análise de títulos após os pedidos de reconsideração e, por consequência, o resultado FINAL das **Especialidades V, VI, e IX**, sendo disponibilizado no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 13 de junho de 2022
Comissão de Processo Seletivo - CPS
Protocolo 870176

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065 - P, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações e, ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs sob n.º **2022-TB486S**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme dispõe o DECRETO n.º 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos com conhecimento das atividades fim da Autarquia:

Nome do servidor: **Flávia Pimentel Simões Guimarães**
N.º Funcional:

E-mail: flavia.simoes@der.es.gov.br;

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos, com conhecimento na área de TI:

Nome do servidor: **Gustavo da Costa Novaes**

N.º Funcional:

E-mail: gustavo.novaes@der.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das Unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos e membro da UECI:

Nome do servidor: **Alice Andreão Rodrigues**

N.º Funcional:

E-mail: alice.rodrigues@der.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: **João Luiz Borges de Araújo**

N.º Funcional:

E-mail: joao.borges@der.es.gov.br

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 870471

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 52370240. **Partes:** DER-ES e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A

Objeto: Autorização para a implantação de postes e instalação de cabo óptico no trecho compreendido entre ATÍLIO VIVÁQUA - ENTR. BR-393, do km 3.200 ao km 5.644, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, totalizando 2.444km de ocupação, sendo 2.417km (dois quilômetros, quatrocentos e dezessete metros) de ocupação longitudinal e 27.00m (vinte e sete metros) de ocupação transversal, na forma do Projeto n.º A1-1564-2010-OE-AVQ-ES-PROPOSTA: referente às pranchas 01/03, 02/03 e 03/03 número projeto; no município de Atílio Vivácqua-ES

Licença para Implantação de Infraestrutura:
nº T.O.117-D/2011.

Assinatura: 13/06/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 869787